



Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I - DEAGM I

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal II - DIAGM II

Processo nº	04494/23
Subcategoria	Denúncia
Jurisdicionado	Câmara Municipal de Itatuba
Responsável	Aécio Cavalcante de Medeiros
Assunto	Denúncia referente o(a) Câmara Municipal de Itatuba enviada por Antonio Marcone Borba Guerra
Exercício	2023
Relator	Conselheiro André Carlo Torres Pontes

RELATÓRIO INICIAL**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata-se de denúncia apresentada pelo Sr. ANTÔNIO MARCONE DE BORBA GUERRA, através do Doc. TC nº 56249/23, em face da Câmara Municipal de Itatuba acerca de irregularidades no exercício financeiro de 2023

De acordo com o relatório da Ouvidoria, exarado às fls. 28-30, o documento apresentado é formalmente admissível, dado que atende aos requisitos exigidos pelo art. 171 e seus incisos, do Regimento Interno do TCE/PB.

Dessa forma, atendendo ao despacho da Relatoria de fls. 32-33, passa esta Auditoria a examinar a matéria.

2. DA DENÚNCIA

Relatório da Ouvidoria, acostado às fls. 28-30 e demonstrado a seguir, traz a síntese os fatos denunciados.

DOCUMENTO TC Nº 56249/23
RELATOR: CONSELHEIRO ANDRÉ CARLO TORRES PONTES
DENUNCIANTE: ANTÔNIO MARCONE DE BORBA GUERRA- VEREADOR
DENUNCIADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA- PB

Cuida-se de denúncia, realizada pelo senhor ANTÔNIO MARCONE DE BORBA GUERRA, VEREADOR, em face da CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA, no exercício financeiro de 2023, no que dá conta entre outras, das possíveis irregularidades:

Alega o denunciante que há indícios de irregularidade da Câmara Municipal de Itatuba. De acordo com o denunciante, a obra de Reforma e Ampliação do prédio da Câmara feita pela construtora Barbosa e Ferreira LTDA e a Empresa Joalysson da Silva Lacerda não possuem funcionários cadastrados junto ao Ministério do Trabalho, como também a referente obra não apresenta nenhuma fiscalização do CREA-PB.

Ademais, o denunciante alega que o Sr. Josemario Freitas da Silva, estaria acumulando cargos públicos, haja visto ele ser funcionário público na cidade de Aroeiras, e também ser lotado na Câmara Municipal de Itatuba-PB desde fevereiro de 2021.

É o relatório.

Breve relato. Segue a análise da Auditoria.

3. ANÁLISE DA AUDITORIA

3.1 Obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Itatuba

Foram realizados 2 (duas) obras de reforma na Câmara Municipal de Itatuba durante os exercícios de 2022 e 2023.

Em **2022** houve a contratação da CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA – CNPJ 42.726.666/0001-71, através da Tomada de Preços nº 00001/2022 (Contrato nº 002/2022, no valor de **R\$ 296.694,69**). Do valor total do Contrato nº 002/2022, foi executado, de maio a dezembro de 2022, o montante total de **R\$ 236.929,85**.

Classificação Institucional	Dados principais					Valores			Natureza da Despesa	Dados Gerais	
Unidade Gestora	Nº do Empenho	Data	Mês	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Nº Licitação	Tipo da Licitação
> Câmara Municipal de Itatuba	0000310	22/12/2022	12-Dezembro	42.726.666/0001-71	CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA	R\$ 29.960,50	R\$ 29.960,50	R\$ 29.960,50	51 - Obras e instalações	00001/2022	Tomada de Preços
> Câmara Municipal de Itatuba	0000289	21/11/2022	11-Novembro	42.726.666/0001-71	CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA	R\$ 37.100,00	R\$ 37.100,00	R\$ 37.100,00	51 - Obras e instalações	00001/2022	Tomada de Preços
> Câmara Municipal de Itatuba	0000272	20/10/2022	10-Outubro	42.726.666/0001-71	CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA	R\$ 32.582,00	R\$ 32.582,00	R\$ 32.582,00	51 - Obras e instalações	00001/2022	Tomada de Preços
> Câmara Municipal de Itatuba	0000257	13/09/2022	09-Setembro	42.726.666/0001-71	CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA	R\$ 27.287,35	R\$ 27.287,35	R\$ 27.287,35	51 - Obras e instalações	00001/2022	Tomada de Preços
> Câmara Municipal de Itatuba	0000238	23/08/2022	08-Agosto	42.726.666/0001-71	CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA	R\$ 25.523,08	R\$ 25.523,08	R\$ 25.523,08	51 - Obras e instalações	00001/2022	Tomada de Preços
> Câmara Municipal de Itatuba	0000204	21/07/2022	07-Julho	42.726.666/0001-71	CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA	R\$ 22.865,02	R\$ 22.865,02	R\$ 22.865,02	51 - Obras e instalações	00001/2022	Tomada de Preços
> Câmara Municipal de Itatuba	0000182	26/05/2022	05-Maio	42.726.666/0001-71	CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA	R\$ 61.611,90	R\$ 61.611,90	R\$ 61.611,90	51 - Obras e instalações	00001/2022	Tomada de Preços
						Soma (Valor Empenhado): R\$ 236.929,85	Soma (Valor Liquidado): R\$ 236.929,85	Soma (Valor Pago): R\$ 236.929,85			

Fonte: Sagres

No exercício de **2023** houve a contratação de JOALYSSON DA SILVA LACERDA – CNPJ 44.733.089/0001-70 por meio de Dispensa de Licitação nº 00001/2023 (Dispensa por valor baseado nos limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021) para a execução de serviços de ampliação e adequação de alguns ambientes da sede da Câmara Municipal de Itatuba, no valor estabelecido pelo Contrato nº 003/2023, de **R\$ 102.405,41**. Valor este que foi totalmente executado, conforme demonstrado a seguir.

Classificação Institucional		Dados principais					Valores			Natureza da Despesa	Dados Gerais	
Unidade Gestora	Nº do Empenho	Data	Mês	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Nº Licitação	Tipo da Licitação	
		dd/mm			jocely							
> Câmara Municipal de Itatuba	0000117	03/04/2023	04-Abril	44.733.089/0001-70	JOALYSSON DA SILVA LACERDA	R\$ 18.370,26	R\$ 18.370,26	R\$ 18.370,26	51 - Obras e instalações	000012023	Dispensa por Valor	
> Câmara Municipal de Itatuba	0000168	03/05/2023	05-Maio	44.733.089/0001-70	JOALYSSON DA SILVA LACERDA	R\$ 64.010,52	R\$ 64.010,52	R\$ 64.010,52	51 - Obras e instalações	000012023	Dispensa (Lei 14.133/21)	
> Câmara Municipal de Itatuba	0000130	13/04/2023	04-Abril	44.733.089/0001-70	JOALYSSON DA SILVA LACERDA	R\$ 20.024,63	R\$ 20.024,63	R\$ 20.024,63	51 - Obras e instalações	000012023	Dispensa (Lei 14.133/21)	
						Soma (Valor Empenhado): R\$ 102.405,41	Soma (Valor Liquidado): R\$ 102.405,41	Soma (Valor Pago): R\$ 102.405,41				

Fonte: Sagres

Através de diligência realizada no dia 15/06/2023 (fls. 34 do Doc. TC nº 70190/23) foi solicitado à Gestão da Câmara Municipal de Itatuba toda documentação (ART's de fiscalização e execução, termo de entrega, boletins de medições, notas de empenhos, notas fiscais de serviços, memorial fotográfico), atinente à execução do objeto contratual oriundo da Tomada de Preços nº 00001/2022 e da Dispensa de Licitação nº 00001/2023.

Analisando a documentação disponibilizada (Doc. TC nº 70190/23), juntamente com o que foi apurado in loco, foram constatadas as seguintes irregularidades:

- Não recolhimento de ISS no montante total de **R\$16.966,76** (R\$ 11.846,49 em relação à Tomada de Preços nº 00001/2022 e R\$ 5.120,27 em relação à Dispensa de Licitação nº 00001/2023);
- Serviços de engenharia executados em desacordo com o que foi especificado no projeto (em relação à Tomada de Preços nº 00001/2022);
- Falha na fiscalização da execução do objeto contratual (em relação à Tomada de Preços nº 00001/2022).

3.1.1 Não recolhimento de ISS no montante total de **R\$16.966,76** (R\$ 11.846,49 em relação à Tomada de Preços nº 00001/2022 e R\$ 5.120,27 em relação à Dispensa de Licitação nº 00001/2023)

Analisando as notas fiscais de serviços anexadas a cada nota de empenho (fls. 48-56 e 90-117 do Doc. TC nº 70190/23) disponibilizada pela Contabilidade da Câmara Municipal de Itatuba, não houve o recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS), de competência municipal. Conforme o item 31 da lista do art. 22 da Lei Municipal nº 387/2013, que regula o Sistema Tributário do Município de Itatuba, o ISS tem como fato gerador, dentre outras hipóteses, a prestação do serviço de construção civil.

Destaca-se que, em regra, o ISS é devido ao local do estabelecimento do prestador. Contudo, na prestação do serviço de construção civil, exceção à regra geral, o imposto é devido ao local da prestação do serviço, no caso, da execução da obra.

Ademais, considerando a Tabela I do Anexo 1 da referida lei, a alíquota incidente na prestação desse tipo de serviço é de 5%.

ANEXO I	
TABELA I	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS.	
GRUPO I – TRIBUTAÇÃO EMPRESAS	ALÍQUOTA %
1- Construção civil, pavimentação, terraplanagem, perfuração, demolição, instalação em geral, inclusive elétrica e hidráulica e outras de engenharia civil sob regime de empreitada ou administração	5
2- Hospitais, sanatórios, ambulatórios, prontos-socorros, banco de sangue, casas de saúde, casas de recuperação ou repouso sob orientação médica.	5

Fonte: Anexo I da Lei Municipal nº 387/2013

Dessa forma, aplicando a alíquota (5%) sobre a base de cálculo (preço do serviço cobrado, que foi de **R\$ 236.929,85** em relação à Tomada de Preços nº 00001/2022 e **R\$ 102.405,41** em relação à Dispensa de Licitação nº 00001/2023), deveria ter sido recolhido ao Município de Itatuba, o montante total de **R\$ 16.966,76 (R\$ 11.846,49 + R\$ 5.120,27)**.

3.1.2 Serviços de engenharia executados em desacordo com o que foi especificado no projeto (em relação à Tomada de Preços nº 00001/2022)

Após inspeção in loco, restou constatado, conforme as imagens a seguir, diversos focos de infiltração causados por problemas na execução da construção da cobertura do prédio. Com isso, sob a ação de intempéries, como a chuva, diversos pontos do forro de gesso encontram-se danificados.

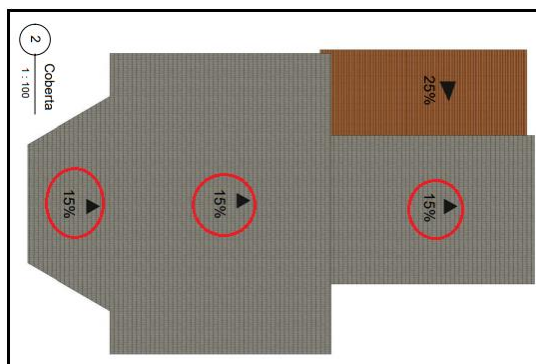


Visão geral dos diversos pontos de infiltração na área principal do prédio.

Visão detalhada de foco de infiltração no canto superior direito da área principal do prédio.



Ao que tudo indicia, as infiltrações destacadas acima são oriundas de falha na execução da impermeabilização e da inclinação do telhado do prédio. Consoante o projeto arquitetônico aprovado (fls. 153-156 do Doc. TC nº 35821/22), foi prescrito um nível de inclinação de 15% para a cobertura do prédio, conforme demonstrado a seguir:



Fl. 153 do Doc. TC nº 35821/22

Outro ponto que chamou a atenção da Equipe de Auditoria foi a disposição em forma de “arco” do forro de gesso da sala principal do prédio, conforme demonstrado a seguir.



Tal situação foi ocasionada por um erro no espaçamento das estruturas que sustentam as placas de gesso. Dessa forma, com um espaçamento maior do que o especificado, ocorre um caimento da porção medial do forro, que ainda pode ser amplificado sob a ação de fortes chuvas, considerando a patologia ocasionada pela má execução da impermeabilização do telhado e consequente infiltração.

Durante a diligência realizada pelos Técnicos desta Corte de Contas, foi informado que a empresa que prestou os serviços (CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA – CNPJ 42.726.666/0001-71) já havia sido acionada. Contudo, a empresa insiste em realizar reparos pontuais, sem tratar da raiz do problema que é o reparo da inclinação e impermeabilização da cobertura.

Ante o exposto, deve a Gestão da Câmara Municipal tomar todas as medidas necessárias a fim de que os problemas sejam sanados.

3.1.3 Falha na fiscalização da execução do objeto contratual (Tomada de Preços nº 00001/2022)

Inicialmente, registra-se que na obra de reforma da Câmara Municipal de Itatuba, proveniente da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00001/2022, houve o acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela contratada (CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA – CNPJ 42.726.666/0001-71), pelo credor JOALYSSON DA SILVA LACERDA – CNPJ 44.733.089/0001-70.

Classificação Institucional		Dados principais					Valores			Natureza da Despesa	Dados Gerais	
Unidade Gestora	Nº do Empenho	Data	Mês +	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Nº Licitação	Tipo da Licitação	
>	>	editar	>	>	Joa	>	>	>	>	>	>	
> Câmara Municipal de Itatuba	0000309	21/12/2022	12-Dezembro	44.733.089/0001-70	JOALYSSON DA SILVA LACERDA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju...	000000000	Sem Licitação	
> Câmara Municipal de Itatuba	0000293	24/11/2022	11-Novembro	44.733.089/0001-70	JOALYSSON DA SILVA LACERDA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju...	000000000	Sem Licitação	
> Câmara Municipal de Itatuba	0000271	20/10/2022	10-Outubro	44.733.089/0001-70	JOALYSSON DA SILVA LACERDA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju...	000000000	Sem Licitação	
> Câmara Municipal de Itatuba	0000258	26/09/2022	09-Setembro	44.733.089/0001-70	JOALYSSON DA SILVA LACERDA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju...	000000000	Sem Licitação	
> Câmara Municipal de Itatuba	0000232	19/08/2022	08-Agosto	44.733.089/0001-70	JOALYSSON DA SILVA LACERDA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju...	000000000	Sem Licitação	
> Câmara Municipal de Itatuba	0000208	22/07/2022	07-Julho	44.733.089/0001-70	JOALYSSON DA SILVA LACERDA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju...	000000000	Sem Licitação	
> Câmara Municipal de Itatuba	0000187	22/06/2022	06-Junho	44.733.089/0001-70	JOALYSSON DA SILVA LACERDA	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju...	000000000	Sem Licitação	
> Câmara Municipal de Itatuba	0000084	11/03/2022	03-Março	44.733.089/0001-70	JOALYSSON DA SILVA LACERDA	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju...	000000000	Sem Licitação	
						Soma (Valor Empenhado): R\$ 18.700,00	Soma (Valor Liquidado): R\$ 18.700,00	Soma (Valor Pago): R\$ 18.700,00				

Fonte: Sagres

Dá imagem acima, já é possível destacar a contratação do credor JOALYSSON DA SILVA LACERDA – CNPJ 44.733.089/0001-70, sem nenhum procedimento formal de licitação.

Ademais, considerando as patologias identificadas no **item 3.1.2** deste relatório, entende-se que a empresa responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Itatuba (JOALYSSON DA SILVA LACERDA – CNPJ 44.733.089/0001-70) tinha o dever de acompanhar pari passu a execução do objeto contratual, prevenindo a ocorrência desses problemas.

3.2 Prestadores de serviço da Câmara Municipal de Itatuba cadastrados com o mesmo endereço

Alega o denunciante que 03 (três) prestadores de serviços (RB EM FOCO – ELON ISMAEL MONTEIRO DA SILVA – CNPJ 47.848.226/0001-00, ELNATAN MONTEIRO DA SILVA – CNPJ 40.576.093/0001-11 e CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO – CNPJ 43.898.819/0001-20) da Câmara Municipal de Itatuba, possuem o mesmo endereço (Av. João da Silva Valente, nº 154, centro, Itatuba – PB).

Em consulta à Gestão da Informação desta Corte de Contas, constatou-se que, conforme demonstrado a seguir, os 03 (três) prestadores supracitados possuem o mesmo endereço junto ao cadastro da Receita Federal.

DADOS DA EMPRESA	
CNPJ	47.848.226/0001-00
RAZÃO SOCIAL	47.848.226 ELON ISMAEL MONTEIRO DA SILVA
NOME FANTASIA	RB EM FOCO
CNAE PRINCIPAL	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres n?o especificadas anteriormente
INÍCIO DAS ATIVIDADES	05/09/2022 1 ANO(S)
SITUAÇÃO DO CNPJ	ATIVA
EMPREGADOS (DADOS: RAIS 2006/2021)	☐ EMPREGADO(S) CONTRATADO(S) DESDE A CRIAÇÃO ☐ DESLIGADO(S) ☒ ATIVO(S)
ENDEREÇOS	ATUAL: 10A AVENIDA JOAO DA SILVA VALENTE, 154, CENTRO, ITATUBA - PB (CEP: 58378000) 11A RUA ANTONIO ALEXANDRE, SN, CENTRO, ITATUBA - PB (CEP: 58378000) RUA PROJETADA 2 Q 468 L 26, 0000, ANTONIA DE SOUZA BARBOSA, RIO BRILHANTE - MS (CEP: 79130000)

DADOS DA EMPRESA	
CNPJ	40.576.093/0001-11
RAZÃO SOCIAL	ELNATAN MONTEIRO DA SILVA 03775114475
NOME FANTASIA	E. M. S. VENDAS E SERVIÇOS
CNAE PRINCIPAL	Produção musical
INÍCIO DAS ATIVIDADES	26/01/2021 2 ANO(S)
SITUAÇÃO DO CNPJ	ATIVA
EMPREGADOS (DADOS: RAIS 2006/2021)	☐ EMPREGADO(S) CONTRATADO(S) DESDE A CRIAÇÃO ☐ DESLIGADO(S) ☒ ATIVO(S)
ENDEREÇOS	ATUAL: RUA JOAO DA SILVA VALENTE, 154, CASA, CENTRO, ITATUBA - PB (CEP: 58378000)

DADOS DA EMPRESA	
CNPJ	43.898.819/0001-20
RAZÃO SOCIAL	CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO 07680366403
NOME FANTASIA	G & E VENDAS E SERVIÇOS
CNAE PRINCIPAL	Comércio varejista de materiais hidráulicos
INÍCIO DAS ATIVIDADES	16/10/2021 2 ANO(S)
SITUAÇÃO DO CNPJ	ATIVA
EMPREGADOS (DADOS: RAIS 2006/2021)	☐ EMPREGADO(S) CONTRATADO(S) DESDE A CRIAÇÃO ☐ DESLIGADO(S) ☒ ATIVO(S)
ENDEREÇOS	ATUAL: AVENIDA JOAO DA SILVA VALENTE, 154, CASA, CENTRO, ITATUBA - PB (CEP: 58378000)

Através de diligência realizada no dia 15/06/2023, esta Auditoria foi ao referido endereço a fim de constatar se existe alguma estrutura física em relação a algum dos prestadores de serviços. Averiguou-se que no endereço funciona uma loja de bicicleta no térreo e uma residência no primeiro andar, conforme a imagem a seguir.



Ademais, outro fato que chama a atenção é a falta de empregados em todos os 03 (três) prestadores de serviços considerados (RB EM FOCO – ELON ISMAEL MONTEIRO DA SILVA – CNPJ 47.848.226/0001-00, ELNATAN MONTEIRO DA SILVA – CNPJ 40.576.093/0001-11, CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO – CNPJ 43.898.819/0001-20), considerando que alguns desses contratados prestaram mais de um tipo de serviço tanto para a Câmara Municipal quanto para a Prefeitura Municipal de Itatuba.

Por exemplo, em consulta ao Sagres, constatou-se que a empresa CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO – CNPJ 43.898.819/0001-20, durante o exercício de 2022, prestou serviços de “Filmagem e Fotografia” para a Prefeitura Municipal de Itatuba no valor total de **R\$ 17.600,00**, e para a Câmara Municipal de Itatuba foram prestados serviços de “Manutenção Hídrica”, no montante total de **R\$ 3.700,00**.

Dados principais						Valores		
Agrupamentos	Nº do Empenho	Data	Mês	CNPJ	Fornecedor	Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Liquidado)	Soma(Valor Pago)
Prefeitura Municipal de Itatuba (11)		dd/mm			celia da	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00	R\$ 17.600,00
> 22020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0005560	02/12/2022	12-Dezembro	43.898.819/0001-20	CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
> 22020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0005969	04/11/2022	11-Novembro	43.898.819/0001-20	CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
> 22020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0005353	05/10/2022	10-Outubro	43.898.819/0001-20	CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
> 22020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0004775	08/09/2022	09-Setembro	43.898.819/0001-20	CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
> 22020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0004115	08/08/2022	08-Agosto	43.898.819/0001-20	CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
> 22020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0003439	07/07/2022	07-Julho	43.898.819/0001-20	CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
> 22020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0002807	06/06/2022	06-Junho	43.898.819/0001-20	CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
> 22020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0002129	06/05/2022	05-Maio	43.898.819/0001-20	CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
> 22020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0001518	06/04/2022	04-Abril	43.898.819/0001-20	CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
> 22020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0000971	08/03/2022	03-Março	43.898.819/0001-20	CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
> 22020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0000382	08/02/2022	02-Fevereiro	43.898.819/0001-20	CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Câmara Municipal de Itatuba (4)						R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
> 11010 - CÂMARA MUNICIPAL	0000140	16/05/2022	05-Maio	43.898.819/0001-20	CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
> 11010 - CÂMARA MUNICIPAL	0000106	13/04/2022	04-Abril	43.898.819/0001-20	CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
> 11010 - CÂMARA MUNICIPAL	0000081	18/03/2022	03-Março	43.898.819/0001-20	CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00

Fonte: Sagres

Salienta-se ainda que, em 2023, a empresa CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO – CNPJ 43.898.819/0001-20, continua prestando serviços apenas para a Prefeitura Municipal de Itatuba, conforme demonstrado a seguir:

Dados principais						Valores		
Unidade Gestora	Nº do Empenho	Data	Mês	CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Prefeitura Municipal de Itatuba	0003157	05/06/2023	06-Junho	43.898.819/0001-20	CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Prefeitura Municipal de Itatuba	0002460	05/05/2023	05-Maio	43.898.819/0001-20	CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Prefeitura Municipal de Itatuba	0001811	04/04/2023	04-Abril	43.898.819/0001-20	CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Prefeitura Municipal de Itatuba	0001167	07/03/2023	03-Março	43.898.819/0001-20	CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Prefeitura Municipal de Itatuba	0000532	08/02/2023	02-Fevereiro	43.898.819/0001-20	CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Prefeitura Municipal de Itatuba	0000036	05/01/2023	01-Janeiro	43.898.819/0001-20	CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00

Fonte: Sagres

Em relação ao credor ELNATAN MONTEIRO DA SILVA – CNPJ 40.576.093/0001-11, constatou-se que o mesmo, em 2022, prestou serviços de “Cobertura Sonora de Eventos” e de “Manutenção e Limpeza de Caixa D’Água” para a Prefeitura Municipal de Itatuba, no valor total de **R\$ 34.200,00**, e para a Câmara Municipal de Itatuba foram prestados serviços de “Vídeo, Fotografia e Transmissão das Sessões”, no valor de **R\$ 14.000,00**. Ademais, em 2023, até o presente momento, tal contratado continua prestando os mesmos serviços para a Prefeitura Municipal de Itatuba, até agora somando o valor de **R\$ 9.976,00**, e para a Câmara Municipal de Itatuba vem prestando serviços de “Aluguel de equipamentos de som”, tendo sido pago até agora o valor de **R\$ 10.600,00**.

Dados principais					Valores		
Agrupamentos	Nº do Empenho	Data	CPF/CNPJ	Fornecedor	Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Liquidado)	Soma(Valor Pago)
Prefeitura Municipal de Itatuba (49)				elnatan	R\$ 34.200,00	R\$ 34.200,00	R\$ 33.200,00
> 12-Dezembro (8)					R\$ 5.196,00	R\$ 5.196,00	R\$ 4.196,00
> 11-Novembro (7)					R\$ 3.196,00	R\$ 3.196,00	R\$ 3.196,00
> 10-Outubro (1)					R\$ 596,00	R\$ 596,00	R\$ 596,00
> 09-Setembro (5)					R\$ 3.396,00	R\$ 3.396,00	R\$ 3.396,00
> 08-Agosto (8)					R\$ 4.196,00	R\$ 4.196,00	R\$ 4.196,00
> 07-Julho (4)					R\$ 1.796,00	R\$ 1.796,00	R\$ 1.796,00
> 06-Junho (5)					R\$ 4.196,00	R\$ 4.196,00	R\$ 4.196,00
> 05-Maio (2)					R\$ 1.396,00	R\$ 1.396,00	R\$ 1.396,00
> 04-Abril (3)					R\$ 3.396,00	R\$ 3.396,00	R\$ 3.396,00
> 03-Março (5)					R\$ 2.796,00	R\$ 2.796,00	R\$ 2.796,00
> 02-Fevereiro (2)					R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
> 01-Janeiro (1)					R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Câmara Municipal de Itatuba (10)					R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00

Fonte: Sagres

Dados principais					Valores		
Agrupamentos	Nº do Empenho	Data	CPF/CNPJ	Fornecedor	Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Liquidado)	Soma(Valor Pago)
Prefeitura Municipal de Itatuba (19)				elnatan	R\$ 9.976,00	R\$ 9.976,00	R\$ 9.976,00
> 06-Junho (5)					R\$ 2.196,00	R\$ 2.196,00	R\$ 2.196,00
> 05-Maio (4)					R\$ 1.796,00	R\$ 1.796,00	R\$ 1.796,00
> 04-Abril (4)					R\$ 1.796,00	R\$ 1.796,00	R\$ 1.796,00
> 03-Março (1)					R\$ 596,00	R\$ 596,00	R\$ 596,00
> 02-Fevereiro (2)					R\$ 1.596,00	R\$ 1.596,00	R\$ 1.596,00
> 01-Janeiro (3)					R\$ 1.996,00	R\$ 1.996,00	R\$ 1.996,00
Câmara Municipal de Itatuba (7)					R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00
> 06-Junho (1)					R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
> 05-Maio (1)					R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
> 04-Abril (2)					R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
> 03-Março (2)					R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
> 02-Fevereiro (1)					R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Fonte: Sagres

Em relação ao credor RB EM FOCO – ELON ISMAEL MONTEIRO DA SILVA – CNPJ 47.848.226/0001-00, foram encontrados apenas 02 (dois) empenhos, em 2023, no montante total de **R\$ 8.000,00**, para fazer face ao serviço de “Recuperação e Impressão de fotos em Alta Definição em Quadro”. Registra-se que foi apurado in loco, mediante a diligência realizada no dia 15/06/2023, a existência dos quadros, comprovando-se a despesa realizada.

Considerando todas a informações levantadas por meio dos Sistemas de Informação desta Corte de Contas e do que foi apurado in loco, este Órgão Técnico de Instrução emana o seguinte entendimento:

- Indícios da falta de capacidade técnica dos contratados CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO – CNPJ 43.898.819/0001-20 e ELNATAN MONTEIRO DA SILVA – CNPJ 40.576.093/0001-11, considerando a inexistência de funcionários ativos em seus quadros de pessoal, aliado ao fato de tais empresas prestarem serviços simultaneamente para 02 (dois) jurisdicionados (Prefeitura e Câmara Municipal de Itatuba), devendo haver a comprovação dos serviços prestados.
- Não realização de Procedimento Licitatório pelo gestor da Câmara Municipal de Itatuba, considerando a habitualidade na contratação de ELNATAN

MONTEIRO DA SILVA – CNPJ 40.576.093/0001-11, durante os exercícios 2022 e 2023, ainda que fosse por dispensa por valor.

3.3 Acumulo ilegal de cargos do Sr. Josemario Freitas da Silva

Em relação à alegação de que o Sr. Josemario Freitas da Silva estaria acumulando cargos públicos (servidor da Prefeitura Municipal de Aroeiras e da Câmara Municipal de Itatuba) ilegalmente, em consulta ao Sagres, constatou-se a seguinte situação:

- O Sr. Josemario Freitas da Silva é servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Aroeiras, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desde 25/02/2011, conforme demonstrado a seguir;

The screenshot shows the SAGRES system interface. At the top, there are tabs for 'Exercício 2023' and 'Aroeiras'. The main table lists employees, with Josemario Freitas da Silva highlighted. His details are shown in a sidebar:

Unidade Gestora	CPF	Servidor	Tipo de Cargo	Cargo	Vantagens (Bruto)	Data de admissão	Matrícula
Prefeitura Municipal de Aroeiras	042.639.394-50	Josemario Freitas da Silva	Efetivo	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 5.788,20	25/02/2011	0000000000002609

Additional details in the sidebar:

- Município: Aroeiras
- Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Aroeiras
- Código da Unidade Gestora: 201017
- CPF: 042.639.394-50
- Tipo de Cargo: Efetivo
- Código do Cargo: 10920000
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Data de admissão: 25/02/2011

Monthly gross values (Valor Bruto) are listed on the right:

Mês	Valor Bruto
04 - Abril	R\$ 1.452,00
03 - Março	R\$ 1.452,00
02 - Fevereiro	R\$ 1.452,00

Fonte: Sagres

- Também restou comprovado que o Sr. Josemario Freitas da Silva exerceu o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itatuba durante o período compreendido entre março de 2021 e agosto de 2022;

The screenshot shows the SAGRES system interface. At the top, there are tabs for 'Exercício 2022' and 'Itatuba'. The main table lists employees, with Josemario Freitas da Silva highlighted. His details are shown in a sidebar:

Unidade Gestora	CPF	Servidor	Tipo de Cargo	Cargo	Vantagens (Bruto)	Data de admissão	Matrícula
Câmara Municipal de Itatuba	042.639.394-50	Josemario Freitas da Silva	Comissionado	Chefe de Gabinete da Presidência - Cc-1	R\$ 12.222,22	01/03/2021	0000000000000019

Additional details in the sidebar:

- Município: Itatuba
- Unidade Gestora: Câmara Municipal de Itatuba
- Código da Unidade Gestora: 101092
- CPF: 042.639.394-50
- Tipo de Cargo: Comissionado
- Código do Cargo: 00000009
- Cargo: Chefe de Gabinete da Presidência - Cc-1
- Data de admissão: 01/03/2021

Monthly gross values (Valor Bruto) are listed on the right:

Mês	Valor Bruto
08 - Agosto	R\$ 1.222,22
05 - Maio	R\$ 2.200,00
04 - Abril	R\$ 2.200,00
03 - Março	R\$ 2.200,00
02 - Fevereiro	R\$ 2.200,00

Fonte: Sagres

- Por fim, verificou-se que o Sr. Josemario Freitas da Silva recebeu, durante os meses de abril e maio de 2023, o valor total de R\$ 6.500,00, referente à “prestação de serviços de acompanhamento da gestão, tramitação de documentos junto à Presidência da Câmara Municipal de Itatuba”. Outro ponto que merece destaque

é que nesse valor (R\$ 6.500,00) está incluso o valor de R\$ 2.100,00, relativo a 4 (quatro) diárias.

Início

Municipal

Sobre

Ajuda

Exercício 2023

Itatuba

2 Unidades Gestoras

Empenhos

Detalhes de empenho

Adicione colunas aqui para agrupá-las

Classificação Institucional	Dados principais					Valores	Natureza da Despesa	Dados Gerais			
Unidade Gestora	Nº do Empenho	Data	Mês	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento	Nº Licitação	Tipo da Licitação
		04/04			JOSEMARIOFREITAS						
> Câmara Municipal de Itatuba	0000153	24/04/2023	04-Abril	***.839.394-**	JOSEMARIO FREITAS DA SILVA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	14 - Diárias - Civil	000000000	Sem Licitação
> Câmara Municipal de Itatuba	0000173	08/05/2023	05-Maio	***.839.394-**	JOSEMARIO FREITAS DA SILVA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis...	000000000	Dispensa por Valor
> Câmara Municipal de Itatuba	0000115	03/04/2023	04-Abril	***.839.394-**	JOSEMARIO FREITAS DA SILVA	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis...	000000000	Dispensa por Valor
Soma (Valor Empenhado):						R\$ 6.500,00	Soma (Valor Liquidado):	Soma (Valor Pago):			
						R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00			

Fonte: Sagres

Considerando o exposto, **entende-se pela procedência da denúncia** em relação ao acúmulo ilegal de cargos do Sr. Josemario Freitas da Silva durante o período de março de 2021 a agosto de 2022, considerando que o mesmo ocupava cargo de provimento efetivo (Auxiliar de Serviços Gerais) na Prefeitura Municipal de Aroeiras, o qual ocupa até hoje, e cargo de provimento em comissão (Chefe de Gabinete da Presidência) na Câmara Municipal de Itatuba.

Ademais, constatou-se que, na tentativa de acomodar o servidor no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itatuba, considerando a impossibilidade do acúmulo de cargos que existia, a partir de abril de 2023, houve a contratação do mesmo, por meio de dispensa de licitação por valor, para prestar serviços de assessoramento na gestão da Presidência da Câmara Municipal de Itatuba, inclusive com o pagamento de diárias (R\$ 2.100,00).

3.4 Pagamento de passagens, diárias e hospedagem para prestadores de serviços

Alega o denunciante que o houve o pagamento de passagens, diárias e hospedagem para prestadores de serviços (Josemario Freitas da Silva e Elnatan Monteiro da Silva).

Em consulta ao Sagres, constatou-se que o Sr. Josemario Freitas da Silva (conforme já mencionado no **item 3.3** deste relatório) e o Sr. Elnatan Monteiro da Silva receberam, cada um, R\$ 2.100,00, pagos à título de 04 (quatro) diárias para participarem da XXII marcha dos legislativos municipais em Brasília, no período de 25 a 28 de abril de 2023. Além dos referidos prestadores de serviço, também participaram do evento 03 (três) Vereadores (o Sr. Aécio Cavalcante de Medeiros – Presidente, a Sra. Josilene Martins de Lima e o Sr. José Petronio Pereira da Silva).

SAGRES		Exercício 2023	Itatuba
Empenhos			
Fornecedor			
Agrupamentos	Dados principais	Valores	
Nº do Empenho	Data	Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Pago)
ELNATANI MONTEIRO DA SILVA (1)		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
> AÉCIO CAVALCANTE DE MEDEIROS (4)		R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
> JOSILENE MARTINS DE LIMA SILVA (3)		R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00
> JOSÉ PETRONIO PEREIRA DA SILVA (1)		R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
> OSVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO (1)		R\$ 800,00	R\$ 800,00
> JOSEMARIO FREITAS DA SILVA (1)		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
> JOSÉ PETRONIO DA SILVA (1)		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

Fonte: Sagres

Entende-se que o pagamento de diária a outros profissionais que atuam em colaboração com servidores efetivos e comissionados, como é o caso de prestadores de serviços, consultores, auditores independentes, contados, assistentes jurídicos, caso exista a necessidade de a equipe deslocar-se para exercer suas funções em local diverso do habitual, é possível, desde que haja previsão legal autorizando o pagamento e ausência de impedimento nos contratos celebrados com os colaboradores. Sendo assim, no entendimento dessa Auditoria, deve o gestor comprovar, por meio de instrumento legal, a previsão do pagamento de diária para esses colaboradores.

Em relação ao pagamento de passagens aéreas para Brasília, em decorrência do evento da XXII marcha dos legislativos municipais, a princípio, considerado o preço que foi pago (R\$ 13.044,59), houve o pagamento de 03 (três) passagens para os 03 (três) Vereadores (o Sr. Aécio Cavalcante de Medeiros – Presidente, a Sra. Josilene Martins de Lima e o Sr. José Petronio Pereira da Silva) que participaram do evento, conforme o histórico do empenho relativo à compra de 03 (três) passagens aéreas, reproduzido a seguir.

SAGRES		Exercício 2023	Itatuba	Câmara Municipal de Itatuba
Empenhos				
Anexar coluna aqui para agrupar-las				
Classificação Institucional	Dados principais	Valores		Natureza da Despesa
Unidade Gestora	Nº do Empenho	Data	Mês	CPF/CNPJ
Câmara Municipal de Itatuba	0000076	20/03/2023	03-Março	03.563.689/0006-65
				DECOLAR COM LTDA
				R\$ 13.044,59
				R\$ 13.044,59
				R\$ 13.044,59
				33 - Passagens e Despesas de Locomoção
				000000000
				Sem Licitação
Dados do empenho Nº do Empenho: 0000076 Data do Empenho: 20/03/2023 Unidade Orçamentária: Não informado Elemento de Despesa: 33 - Passagens e Despesas de Locomoção Classificação funcional-programática Função: 01 - Legislativa Subfunção: 031 - Ação Legislativa Programa: 2001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO A CÂMARA MUNICIPAL Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL Informações do Histórico Fornecedor: DECOLAR COM LTDA CPF/CNPJ: 03.563.689/0006-65 VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A COMPRA DE 03 (TRÊS) PASSAGENS AÉREAS DE RECIFE-PE/BRASILIA-DF/RECIFE-PE COM HOSPEDAGEM PARA O VEREADOR PRESIDENTE E VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DESTINADO A PARTICIPAÇÃO DA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 26 A 28 DE ABRIL DE 2023 EM BRASILIA-DF.				

Fonte: Sagres

Ademais, através de diligência realizada no dia 15/06/2023, solicitou-se junto à contabilidade da Câmara Municipal de Itatuba, o processo da despesa relativo à compra das 03 (três) passagens, empenho nº 76, a fim de identificar se as passagens foram, de fato, destinadas aos 03 (três) Vereadores. Conforme a documentação apresentada, fls. 43-47 do Doc. TC nº 70190/23, constatou-se que o valor pago diz respeito ao pagamento de 03 (três) passagens e hospedagens de 03 (três) Vereadores.

Considerando o exposto, deve o gestor demonstrar a previsão legal autorizativa para o pagamento de diárias a colaboradores que não façam parte do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itatuba.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Auditoria entende que o gestor, o Sr. Aécio Cavalcante de Medeiros, deve ser notificado para, querendo, apresentar as devidas justificativas sobre os seguintes apontamentos destacados por este Corpo Técnico:

- 4.1 Não recolhimento de ISS no montante total de R\$16.966,76 (R\$ 11.846,49 em relação à Tomada de Preços nº 00001/2022 e R\$ 5.120,27 em relação à Dispensa de Licitação nº 00001/2023) – **item 3.1.1;**
- 4.2 Serviços de engenharia executados em desacordo com o que foi especificado no projeto (em relação à Tomada de Preços nº 00001/2022) – **item 3.1.2;**
- 4.3 Falha na fiscalização de execução do objeto contratual (em relação à Tomada de Preços nº 00001/2022) – **item 3.1.3;**
- 4.4 Contratação de empresa (JOALYSSON DA SILVA LACERDA – CNPJ 44.733.089/0001-70) para realizar fiscalização e acompanhamento de obra sem Procedimento de Licitação – **item 3.1.3;**
- 4.5 Indícios de falta de capacidade técnica dos contratados CELIA DA SILVA ALVES MONTEIRO – CNPJ 43.898.819/0001-20 e ELNATAN MONTEIRO DA SILVA – CNPJ 40.576.093/0001-11, devendo haver a comprovação dos serviços prestados – **item 3.2;**
- 4.6 Não da realização de Procedimento Licitatório na contratação de ELNATAN MONTEIRO DA SILVA – CNPJ 40.576.093/0001-11 – **item 3.2;**
- 4.7 Acumulo ilegal de cargos do Sr. Josemario Freitas da Silva – **item 3.3;**
- 4.8 Pagamento de passagens, diárias e hospedagem para prestadores de serviços – **item 3.4.**

É o relatório.

Assinado em 30 de Junho de 2023



Carlos Frederico Gonçalves Córdula
Mat. 3708519
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Assinado em 4 de Julho de 2023



Maria Carolina Cabral da Costa
Mat. 3703622
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 7 de Julho de 2023



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
CHEFE DE DEPARTAMENTO